



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O bom uso do espaço público é essencial para a qualidade de vida da população, sendo de grande importância a constante construção e manutenção de áreas de praças e parques nos diferentes bairros da cidade, criando um ponto de centralidade que fomente o lazer e o convívio da população dos arredores.

A praça que será implantada no Distrito do Plano Alto encontra-se em área central, e está no mesmo terreno da Unidade Básica de Saúde da localidade. O equipamento trará benefícios para toda a população que ainda não possui nenhuma área estruturada para lazer, contando com uma área pavimentada, área verde, bancos, equipamentos de exercícios, playground e um palco para receber pequenos eventos culturais, estimulando a convivência no espaço público. Com isso, a população poderá encontrar uma área qualificada próxima a sua residência, evitando grandes trajetos para atividades de lazer e convívio cotidianos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação e execução dos serviços será em regime de empreitada global, e decorrerá do resultado de concorrência pública, nos termos da legislação vigente.

O referido certame integra o elenco de investimentos e contratações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos técnicos e projetos executivos de engenharia estão suficientemente detalhados e elaborados de acordo com as normas técnicas pertinentes, dispostos de forma a suprir integralmente os licitantes das informações necessárias para elaboração das propostas e êxito do processo licitatório.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A reforma abrangerá de 2.670, 21m².

O orçamento básico foi estimado em R\$ **312.866,05**, (trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), incluindo BDI.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por tratar-se de obra pública, conforme recomendado, foi utilizada, preferencialmente, a tabela SINAPI para elaboração do orçamento básico.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento básico, o valor da obra deve compreender o montante de R\$ **312.866,05** (trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As obras compreenderão as seguintes soluções:

- Construção de passeio público no entorno do terreno;
- Construção de passeios(calçamentos) internos;
- Plantio de grama nova em grande parte do terreno (indicada em projeto);
- Instalação de equipamentos de academia ao ar livre;
- Instalação de playgrounds;
- Iluminação pública;
- Palco

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A referida obra foi projetada para ser executada de forma integral, etapa única e em regime de empreitada global.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



O presente estudo viabiliza o atendimento dos moradores locais, buscando promover mais qualidade de vida em função da melhoria e fomento do uso dos espaços públicos de qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Existe a necessidade do isolamento do local por três meses, tempo que está previsto para a duração da obra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlatas, visto que a contratação será com apenas um fornecedor e em regime de empreitada global.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais, visto que se trata de reforma manutenção de área verde.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é o resultado da conclusão das etapas prévias, das quais tem início com a elaboração do orçamento básico, inclusão da dotação na peça orçamentária da pasta gestora, a realização do processo licitatório e êxito no certame, sendo legalmente estabelecida a proposta vencedora e licitante habilitado. O modelo do instrumento contratual segue as diretrizes administrativas e salvaguardas necessárias no direito público, estabelecendo claramente as obrigações, deveres e eventuais penalidades para ambas as partes.

Arq. Karla Nunes de Barros Coelho
Arquiteta e Urbanista_ SEPLAN

Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento

Uruguaiana, 22 de abril de 2026.